



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Sexta-feira • 17 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI1QJI0MZEZMDRCNUQXNE

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 138 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTÔNIO JOSÉ DA HORA NETO **na função de Agente Comunitário de Saúde** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 15 de Junho de 2022, vencível em 15 de Julho de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 15 de Junho do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 17 de Junho de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 139 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora THIANY CARVALHO DOS SANTOS **na função de Nutricionista** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 20 de Junho de 2022, vencível em 20 de Julho de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 17 de Junho de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 140 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora EDEILDES PEREIRA DA SILVA **na função de Auxiliar de Serviços e Saneamento** lotada na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 20 de Junho de 2022, vencível em 20 de Julho de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 17 de Junho de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Municipal de Administração